



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 088/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção Infantil da Servidora a Sr.^a **SUELI TEREZINHA DA ROCHA**, RG N.º 4.153.296-3 - PR, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 14 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal